



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
Estados Unidos da América

Organização dos Estados Americanos

T. 202.458.3000
www.oea.org



**QUADRAGÉSIMO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES
DA ASSEMBLÉIA GERAL
6 a 8 de junho de 2010
Lima, Peru**

As delegações poderão obter os documentos na página www.oas.org/40ag.

BOLETIM INFORMATIVO

1. Sede da Assembléia Geral

O Quadragésimo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) será realizado de 6 a 8 de junho de 2010, na cidade de Lima, Peru. As sessões terão lugar no Museu da Nação, localizado na Avenida Javier Prado Este 2465, distrito de San Borja.

A sessão de abertura será no domingo, 6 de junho, às 18h30, no Auditório Los Incas do Museu da Nação, com a participação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República do Peru, Alan García, e de Sua Excelência o Senhor Secretário-Geral da OEA, José Miguel Insulza. Para a referida sessão, cada delegação poderá credenciar até cinco delegados.

2. Coordenação Geral Nacional

A Coordenação Geral Nacional está a cargo da

Embaixadora Luzmila Zanabria
Presidente da Comissão Interna Encarregada da Organização do
Quadragésimo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral
Correio eletrônico: lzanabria@xlasambleageneraloea.com

3. Hotéis

O Ministério das Relações Exteriores do Peru, por intermédio da Coordenação Nacional, selecionou dois hotéis cinco estrelas para os Chefes de Delegação e os membros das delegações oficiais.

HOTEL LOS DELFINES
Los Eucaliptos s/n San Isidro
Telefone (51-1) 215-7000
www.losdelfineshotel.com

Tipo de quarto	Tarifa para delegados em US\$ por noite
Superior	220,00
Executivo	270,00

SWISSOTEL

Vía Central 150, Centro Empresarial Real, San Isidro

Telefone (511) 611 4400; Fax (511) 421 4360

www.swissotel.com

Tipo de quarto	Tarifa para delegados em US\$ por noite
<i>Premier room</i>	180,0
<i>Swiss Business Advantage</i>	180,0
<i>Deluxe Superior</i>	210,0
<i>Swiss Executive</i>	240,0

As tarifas acima não incluem os 19% cobrados a título de Imposto Geral sobre Vendas (IGV) e os 10% de serviço. Os delegados e participantes da Assembléia Geral poderão obter isenção do IGV mediante a apresentação do passaporte.

O Governo do Peru pagará as despesas de hospedagem por três noites unicamente para os Chefes de Delegação dos Estados membros; considera-se como data de entrada o dia 6 de junho e como data de saída o dia 9 de junho de 2010. Despesas adicionais como consumo de restaurantes ou bares do hotel, frigobar, serviço de telefonia ou lavanderia não serão considerados e deverão ser pagos diretamente ao hotel. Todos os demais delegados deverão arcar com suas próprias despesas.

Para cada delegação será feita uma reserva mínima de outros cinco quartos padrão no hotel destinado ao Chefe de Delegação (designação que se fará mediante sorteio). Para confirmar a reserva desses cinco quartos (ou menos, se for o caso) o formulário **HOSPEDAGEM E DADOS DE VIAGEM**, disponível na página do Quadragésimo Período Ordinário de Sessões da Assembléia

Geral:

<http://www.xlasambleageneraloea.com/documents/FORMULARIOALOJAMIENTOYDATOSDEVIAJE.doc>, deverá ser preenchido e devolvido por via eletrônica para:

Comissão de Hospedagem

Atenção: Ministro Daniel Roca

Correio eletrônico: droca@xlasambleageneraloea.com

Telefone (51-1) 204 2993

Qualquer outro pedido de reserva deverá ser feito diretamente ao hotel. Nesse caso, o formulário **HOSPEDAGEM E DADOS DE VIAGEM** serão encaminhados ao hotel e não à Comissão de Hospedagem.

As reservas de quartos serão feitas pela estrita ordem de recebimento dos pedidos. A conta do hotel será paga diretamente pelo participante antes da saída, de acordo com os procedimentos habituais estabelecidos pelas empresas hoteleiras. A confirmação de qualquer pedido de reserva exigirá a apresentação do número de um cartão de crédito em vigor, com a respectiva data de expiração.

Outros hotéis

Além dos hotéis que hospedarão as delegações oficiais, previu-se a reserva de quartos em hotéis de cinco e quatro estrelas, que devem ser contatados diretamente.

As informações básicas sobre cada hotel estão disponíveis no seguinte link: <http://www.xlasambleageneraloea.com/documents/CUADROHOTELES.doc> Sugere-se solicitar ao hotel de sua preferência informações específicas relacionadas com políticas de pagamento, cancelamentos e outras condições e facilidades.

A confirmação das reservas deverá ser feita mediante o envio do formulário HOSPEDAGEM E DADOS DE VIAGEM diretamente ao hotel escolhido.

Os participantes deverão pagar diretamente a conta do hotel (hospedagem, consumos e despesas extras) antes da saída.

O envio das necessidades de hospedagem de cada delegação deverá ser feito, sem exceção, antes de 3 DE MAIO DE 2010. Após essa data, o Ministério das Relações Exteriores não poderá assumir responsabilidade sobre vagas e tarifas especiais negociadas com os hotéis selecionados para a Assembléia Geral e o bloqueio dos quartos será automaticamente cancelado.

4. Transporte aéreo

Recomenda-se fazer as reservas de voo de ida e volta com a maior antecedência possível e diretamente com as empresas de aviação ou agências de viagem.

Caso algum Chefe de Delegação tenha planejado chegar ao Peru em avião particular, sugere-se contatar com a devida antecedência a Coordenação Geral Nacional por meio da Comissão de Aeroportos, a fim de acordar os respectivos procedimentos e facilidades.

Comissão de Aeroportos

Ministro Conselheiro **Rolando Ruiz-Rosas**

Correio eletrônico: ruirozsas@xlasambleageneraloea.com

Telefone (51-1) 204 3076

5. Identificador de bagagem

Solicita-se a todas as delegações que utilizem o identificador de bagagem que a OEA proporcionará previamente, a fim de facilitar os procedimentos de chegada e saída da cidade de Lima.

6. Requisitos de entrada e saída do país

Na página www.xlasambleageneraloea.com figuram informações sobre os requisitos do visto de entrada no Peru e sobre as gestões a que o governo peruano procederá para facilitar a tramitação do visto dos delegados provenientes de países em que não haja representação do país.

A saída do país pelo Aeroporto Internacional “Jorge Chávez” implicará o pagamento da taxa de uso de aeroporto (TUUA), cuja tarifa vigente é de US\$31,00 ou o equivalente em soles novos. Essa tarifa se aplica a todos os passageiros.

7. Recepção no aeroporto

O Governo do Peru designará para cada Chefe de Delegação um funcionário diplomático de contato, do momento da chegada ao país até a conclusão da Assembléia Geral. Também disporá de funcionários para o recebimento de todos os participantes no Aeroporto Internacional “Jorge Chávez”.

Para programar esse atendimento, serão levadas em conta as informações sobre os vôos de chegada e saída que os delegados e participantes tenham feito constar do formulário HOSPEDAGEM E DADOS DE VIAGEM.

8. Transporte

Entre 6 e 9 de junho, o Governo do Peru colocará um veículo à disposição de cada Chefe de Delegação. Também proporcionará transporte coletivo (camionetas tipo van e miniônibus) para todos os delegados: a) do aeroporto aos hotéis oficiais escolhidos para o evento; b) do circuito hoteleiro ao Museu da Nação e vice-versa. Oportunamente serão publicados na página www.xlasambleageneraloea.com os horários e as rotas a serem percorridas.

9. Inscrição de participantes

Solicita-se às delegações, observadores e convidados especiais que dirijam suas cartas de credenciamento e qualquer outro tipo de correspondência relacionada com a Assembléia Geral à Secretaria-Geral da OEA no seguinte endereço:

Escritório da Secretaria da Assembléia Geral

Correio eletrônico: coordinacionag@oas.org

Fax: (202) 458-3929

17th Street and Constitution Avenue, N.W.

Washington, D.C. 20006

O formulário de registro estará disponível, a partir de **31 de março de 2010**, na página www.oas.org/40ag e deverá ser preenchido e enviado à Secretaria-Geral da OEA o mais tardar até **7 de maio de 2010**, a fim de facilitar as atividades de registro. A inscrição das delegações oficiais fora desse prazo será realizada na cidade de Lima, de **4 a 6 de junho de 2010**. Oportunamente serão informadas as datas de registro das delegações oficiais na sede (Washington, D.C.).

Também em Lima será feita a entrega dos crachás de identificação, os quais, por razões de segurança, **serão exigidos em todas as atividades da Assembléia Geral**. Solicita-se às delegações e demais participantes que no momento do registro apresentem cópia da respectiva credencial oficial.

Tanto a inscrição das delegações oficiais **fora do prazo** quanto a **entrega dos crachás de identificação** serão efetuadas na sexta-feira, 4 de junho, na sala Neptuno do **Hotel Los Delfines** (Av. Los Eucaliptos, s/n, San Isidro), a partir das 8h30.

10. Idiomas e documentos de trabalho

As sessões de trabalho da Assembléia Geral serão conduzidas nos idiomas oficiais da Organização – espanhol, inglês, francês e português – e disporão de interpretação simultânea. Solicita-se às delegações que obtenham todos os documentos da Assembléia Geral na página

11. Comunicações

Haverá na sede da Assembléia Geral instalações para chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais.

12. Segurança e assistência médica

A segurança dos Chefes de Delegação, das delegações oficiais e dos participantes em geral é de responsabilidade do governo peruano. Foi formulado e coordenado com a Polícia Nacional um plano integral de segurança no deslocamento dos participantes, na sede do evento e nos hotéis em que os participantes estarão hospedados.

Os membros da segurança das delegações que queiram portar armas deverão contatar com a devida antecedência a Comissão de Segurança da Coordenação Geral Nacional, para informar-se sobre as exigências, o tipo de arma permitido e os trâmites a serem seguidos para a obtenção da autorização da entrada temporária de armas.

Comissão de Segurança

Primeira Secretária **Catherine Lovón**

Correio eletrônico: clovon@xlasambleageneraloea.com

Telefone (51-1) 204 2982

No que se refere à assistência médica, o Governo do Peru colocará à disposição das delegações, nos horários das sessões, um serviço de primeiros socorros. Haverá, ademais, uma ambulância nos lugares em que se realizem os diferentes atos do evento. Todas as despesas incorridas deverão ser pagas pelo paciente. Recomenda-se que todos os delegados disponham de seguro saúde com cobertura internacional.

Os Chefes de Delegação, delegados e participantes que considerem conveniente informar sobre alguma restrição alimentar decorrente de usos, costumes ou saúde, bem como comunicar alguma condição física ou de saúde que requeira atenção ou cuidado especial, poderão remeter a informação pertinente à

Comissão de Saúde

Conselheira **Elizabeth González**

Correio eletrônico: egonzalez@xlasambleageneraloea.com

Telefone (51-1) 204 3247

13. Moeda

A unidade monetária do Peru é o sol novo. A taxa representativa de mercado nesta data – 8 de março – é de S/. 2,86 por US\$1,00. Não há restrição alguma para a troca de moeda, embora seja recomendável fazê-lo de preferência nos hotéis e bancos ou em qualquer das numerosas casas de câmbio que funcionam na cidade. A moeda estadunidense é em geral aceita na maioria dos estabelecimentos comerciais.

Os cartões de crédito de circulação internacional são aceitos na maioria dos hotéis e no comércio em geral.

No Museu da Nação os delegados poderão dispor do serviço de caixas automáticos.

14. Dados de interesse

a) Horários

Os estabelecimentos bancários locais atendem de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 18h00, e aos sábados, das 9h00 às 13h00.

Os locais comerciais (lojas em geral) atendem de segunda a sábado, das 10h00 às 21h00 (nos centros comerciais atendem inclusive aos domingos).

A maioria das repartições públicas funciona de segunda a sexta-feira das 8h30 às 17h30.

b) Clima

Na época em que se realizará a Assembléia Geral, Lima tem temperatura média de 16 graus C (68 graus F) aproximadamente.

O clima da capital não é chuvoso, mas apresenta alto índice de umidade.

c) Eletricidade

A corrente elétrica é de 220 volts AC e 60 ciclos. Na maioria dos hotéis de quatro e cinco estrelas há também tomadas de 110 volts.

d) Hora local

A hora oficial peruana encontra-se a menos cinco (-5) com relação à do Meridiano de Greenwich G.M.T.

e) Código de Área: + (51-1).

f) Restrições para fumantes

Conforme legislação recente, não é permitido fumar em nenhuma área da sede da Assembléia Geral (Museu da Nação). Igual restrição se aplica aos estabelecimentos de hospedagem e a alguns restaurantes e bares.

g) Programas turísticos

A Coordenação Nacional determinou a instalação de uma agência de viagens que, nos dias da Assembléia Geral, atenderá às pessoas interessadas em obter informações sobre outras cidades do Peru ou contratar programas turísticos nessas cidades. Outras informações poderão ser obtidas na página <http://www.xlasambleageneraloea.com/documents/INFORMACIONTURISTICA.doc>.

h) Salubridade

A água das torneiras, embora potável, não é recomendada para consumo. Recomenda-se beber água engarrafada.

15. Informação adicional

No caso de qualquer preocupação com relação ao Quadragésimo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral, comunique-se na cidade de Washington com o telefone (202) 458-3670 ou visite a página www.oas.org/40ag.

....